



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3.043, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui no âmbito do município de Ananindeua, o Dia Municipal do Terço dos Homens, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprova e eu Prefeito Municipal de Ananindeua sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído neste Município, o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser celebrado anualmente no dia 18 de agosto, com o objetivo de resguardar homens de todas as idades para o seio da Igreja de Cristo.

Parágrafo único – A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do município de Ananindeua.

Art. 2º. Caberá ao Poder Legislativo Municipal, promover sessão especial para a divulgação do referido evento em dia e hora a ser previamente marcado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,
17 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua**